



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 766/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I-**ADIAR**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para o período de 27.07 a 25.08.2005, as férias do Exmo. Dr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2005.

II-**INTERROMPER** as referidas férias, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 28.07.2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 01(um) dia de férias, para gozo em 26.08.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente